



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UMA) BICICLETA ARO 24, DESTINADA À PREMIAÇÃO DE UM DOS GANHADORES DA 5ª EDIÇÃO DO RECITAL "CAFÉ COM POESIA", Processo Administrativo n.º 165533/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) Nelma José Gomes, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
71.01	71.01.12.361.2807.9015.3.3.90.31.00	3.3.90.31.00	101	1.740,56
TOTAL				1.740,56

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório;

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação;

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora.

Empresa: JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 25.207.083/0001-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BICICLETA INFANTIL, ARO 24, NOVA E DE PRIMEIRO USO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 156 CM DE COMPRIMENTO, 62 CM DE LARGURA E 96 CM DE ALTURA, FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, EQUIPADA COM CÂMBIO DE, NO MÍNIMO, 18 MARCHAS, SISTEMA DE FREIOS DO TIPO V-BRAKE E SUSPENSÃO DIANTEIRA. O TAMANHO DA RODA DEVERÁ SER DE 24 POLEGADAS, E A COR SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO CONFORME DETERMINAÇÃO ESTABELECIDADA POR MEIO DE REQUISIÇÃO, SOLICITAÇÃO OU ORDEM DE FORNECIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA DO INMETRO, GARANTINDO A SEGURANÇA E A CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. A BICICLETA DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETAMENTE MONTADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	UN		1,0000	1.590,0000	1.590,0000
Total							1.590,0000
Total							1.590,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 de dezembro de 2025.

Nelma José Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba-GO
Secretária Municipal de Educação de Piracanjuba-GO
Decreto n.º 012/2025